

PALMEIRA D'OESTE REALIZA CAMPANHA DO AGASALHO COM AMPLA DISTRIBUIÇÃO

Na última quinta e sexta feira, a Primeira Dama e presidente do fundo social de solidariedade, Andréa, liderou a realização da Campanha do Agasalho 2019 em parceria com toda equipe do CRAS e Secretaria Municipal de Promoção Social de Palmeira D'Oeste.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social de São Paulo, ligado ao Governo do Estado, em parceria com entidades públicas, privadas e sociedade civil e é aí que Palmeira D'Oeste atua, na parceria com o Governo do Estado.

Criada em 1947, a campanha tem como principal objetivo coordenar ações de arrecadação de itens de inverno para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade a enfrentar períodos de frio.

O recolhimento de agasalhos novos se dá pela disponibilização de coletores e cartazes em locais movimentados convidando a população a participar em todo estado de São Paulo. Todo volume arrecadado é distribuído em locais estratégicos

No nosso caso a entrega foi realizada no "Espaço Jovem" e atingimos acima do que foi projetado e atendendo, assim, acima da média.

Tentamos ao máximo engajar a sociedade para promover um inverno mais solidário.

Com esse time generoso – heróis superpoderosos e a população de Palmeira D'Oeste – o frio deixa de ser um monstro gigante.

Ao lado a descrição de quantidade de roupas "Campanha do Agasalho 2019 – Palmeira d'oeste":



Calça masculina – 50	Calça feminina – 300
Terno – 02	Calça de Moletom – 45
Blusa Masculino Frio – 90	Short Masculino – 71
Short Feminino – 98	Camisas – 50
Camisetas – 150	Blusa Feminina – 658
Blusa Feminina Frio – 215	Roupa de Cama – 20
Vestido – 150	Saia – 50
Sapato infantil – 50	Sapato Adulto – 150
Cobertores – 46	Brinquedos – 15
Bolsas – 23	Chapéu – 07
Cinto – 46	Maquiagem – 13
Bijuterias – 30	Enfeites – 11
Calcinha – 37	Meias – 52
Sutiã – 30	Cachecol – 30
Vestido Infantil – 30	Short e saia Infantil – 150
Short Infantil Masculino – 100	Calça infantil – 200
Camiseta Infantil – 150	Roupas de bebe calor – 400
Roupas de bebe de frio – 300	Manta – 30

TOTAL DE PEÇAS = 3.849

Deixamos também nosso agradecimento SUPER ESPECIAL para SABESP que foi nossa parceira essa ano!



Supermercado CENTRAL

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ 250,00 Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas

17 99711-9654

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína

100% NATURAL

100% da Roça

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro - Palmeira D' Oeste-SP

LP PRODUÇÕES

O sucesso da sua empresa e do seu evento começa aqui!

Propaganda volante
Gravações
Aluguel de som para eventos

Fone: 17 99759-5390 / 99763-1404



seu sonho transformado EM UM LAR

- Loteamento TODO asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%
- Vários imóveis já construídos!

Minha Casa Minha Vida Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



RVNET
Soluções em Internet.

☎ 36511994 📞 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036
Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

AMPLIAR OS HORIZONTES

■ Dom Demétrio Valentini

O mundo está inquieto. Não está em paz. Esta constatação emerge com evidência das notícias de cada dia.

No domingo passado as eleições para o parlamento europeu foram realizadas sob o temor do crescimento de novos nacionalismos que estão emergindo em diversas partes do mundo.

A Inglaterra ainda vive o drama de sua saída da comunidade econômica europeia, decidida em plebiscito que certamente não se deu conta das consequências econômicas e sociais decorrentes da efetivação do “Brexit”. Esta decisão ficou ratificada pelo resultado das eleições do domingo passado.

Além dos problemas internos da União Européia, continua o drama dos migrantes, vindos especialmente da África e do Oriente Médio.

Este mesmo fenômeno se verifica na fronteira entre o México e os Estados Unidos,

que levou à estranha decisão do Presidente Trump de construir um muro ao longo dos milhares de quilômetros da fronteira que separa os dois países.

Índia é o Primeiro Ministro Narendra Modi que lidera o novo nacionalismo indiano, com clara predominância das feições do hinduísmo.

Em meio ao receio de uma nova crise econômica mundial, permanece a interrogação sobre as reais consequências do confronto comercial entre os Estados Unidos e a China.

Este contexto de crise é vivido, internamente, em diversos países cuja economia vai se desestabilizando, como é o caso da Argentina. E diversos países da África vivem o drama da miséria e da fome.

Este contexto mundial dá contornos mais concretos à crise vivida hoje pelo nosso país.

De resto, quando nos defrontamos com problemas bem con-

cretos, e muito complexos, como é por exemplo a estruturação de um sistema justo e solidário de previdência social, é bom alargar os horizontes, e relativizar o drama vivido em decorrência de nossas crises atuais.

Um olhar mais amplo, nos permite encontrar convergências que podem nos unir em torno de consensos importantes, que podem nos assegurar decisões positivas a respeito de questões complexas, como é o caso da reforma da previdência.

Um consenso prévio, e indiscutível, se refere à ordem democrática, que precisa ser respeitada em qualquer hipótese. Concretamente, os Três Poderes da República têm seu âmbito próprio de decisão, que precisa ser respeitado, na construção dos consensos que devem ser alcançados, tendo como critério inspirador o bem comum que deve resultar das decisões a serem tomadas.



Sem esconder que o debate político precisa ser recuperado, pelo diálogo e pela racionalidade, deixando de lado posicionamentos fundamentalistas, que deformam expressões religiosas e pervertem a prática racional da política.

É urgente chegar a consensos mínimos, que permitam ao Brasil prosseguir sua caminhada democrática, na busca de condições de vida digna para todos os cidadãos.

SERÁ QUE VAI DAR CERTO?

A pergunta a este consultor é recorrente: o governo Bolsonaro chegará ao final? A questão é suscitada por causa das intempéries – tensões, idas e vindas – que têm caracterizado esses cinco meses de administração federal. Mexo com minhas bolas de cristal, mas não consigo vislumbrar resposta convincente. No limite, aponto o Senhor Imponderável dos Anjos como assíduo visitante ao nosso roçado político-institucional.

Mas a ciência política trabalha com instrumentos capazes de medir a viabilidade de um governo, a possibilidade de um mandatário sustentar seus vetores de força durante o mandato. Pinço, a propósito, alavancas que Carlos Matus, renomado cientista político chileno, usa em seus brilhantes ensaios sobre estratégias políticas. Na análise de viabilidade de um governo, ele aponta quatro eixos que ajudam a balizar respostas à pergunta acima colocada.

Os quatro eixos são: a) a viabilidade política; b) a viabilidade econômica; c) a viabilidade cognitiva e d) a viabilidade organizativa. A primeira diz respeito à índole dos políticos e sua inclinação para aprovar ou desaprovar a agenda que provém do Executivo. Essa possibilidade, como é sabido, depende muito da capacidade de articulação do governo. Eis um dos imbróglios que obscurece os horizontes. Sob o argumento de que não se submeterá às práticas da “velha política”, o presidente Bolsonaro coloca imensa barreira entre o governo e a esfera parlamentar.

Além disso, a articulação política é feita de maneira dispersa, com protagonistas múltiplos destacados para a tarefa – general Santos Cruz, Onyx Lorenzoni, o próprio presidente, além de líderes do governo nas duas Casas congressuais –, a ponto de não se saber quem efetivamente é o responsável pela costura junto aos deputados e senadores. A própria base governista, formada por parlamentares de



partidos que apóiam o governo, mais se apresenta como um amontoado sem rumo. O PSL, partido principal da base, é cindido, com alas em querelas constantes. O governo não tem saída que a de convencer parlamentares, inclusive da oposição, a aprovar as reformas.

A segunda viabilidade diz respeito ao escopo de dados e contextos econômicos alinhados sob a tese que se quer demonstrar. Entremos no caso brasileiro. A recessão já dá sinais de que pode voltar. O PIB caiu 0,2% no primeiro trimestre e a projeção é de resultado medíocre para o ano. Se a reforma da Previdência não passar, não haverá dinheiro para pagar aposentadorias. Ao contrário, se as reformas passarem, inclusive a tributária, as projeções mudam de rumo. O país poderá crescer ainda este ano 2% a 3%, como garante o relator da PEC 293/2004, que trata da reforma tributária, o competente ex-deputado Luiz Carlos Hauly.

Os inputs de natureza econômica assentam sobre uma base racional, lógica, não dando margem a interpretações emotivas. Ou se faz isso e aquilo, ou o país voltará às brumas tenebrosas do passado.

O terceiro eixo que mexe na roda das reformas é o cog-

nitivo. Trata-se da área do conhecimento sobre as matérias pautadas. Se não houver amplo conhecimento por parte do corpo parlamentar sobre o que se debate, o compromisso com as matérias propostas será baixo. Da mesma forma, a sociedade carece ser bem informada sobre os temas a fim de que possa fazer pressão sobre os representantes. Conhecimento é uma carga transportada pelos meios de comunicação: interpessoais, grupais ou coletivos, usando a bateria da orquestra comunicativa: reuniões, conversas pessoais, debates, rádio, TV, redes sociais etc.

A comunicação do governo é falha. Há estruturas formais, um porta-voz general, redes usadas pelo presidente e seus filhos. A dispersão comunicativa desorienta. A

ausência de um plano harmônico de comunicação é fator de balbúrdia.

Por último, a viabilidade organizativa, que diz respeito ao conjunto de meios e instrumentos – ministros, estruturas e articulação política –, que podem influir para fazer tramitar a ideia de maneira rápida, criativa e eficaz. Ou, ao contrário, sem coordenação, o fracasso ocorrerá.

Esses quatro tipos de viabilidade devem ser trabalhados de maneira ajustada, direcionados a alcançar metas e objetivos.

Analisando as molduras que cercam cada possibilidade, emerge um quadro mais claro de referências, do qual será possível extrair uma tentativa de resposta para a pergunta que encabeça este texto.

Gaudêncio Torquato

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

DETRAN.SP LICENCIA VEÍCULOS COM PLACAS TERMINADAS EM 3 NO MÊS DE JUNHO

Motoristas devem ficar atentos à data de limite; A taxa custa R\$ 90,20 para todo tipo de veículo e por mais R\$ 11 é entregue pelos Correios

Donos de veículos com placa terminada em 3 devem realizar o licenciamento anual obrigatório até o final do mês de junho, alerta o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP). O valor da taxa é de R\$ 90,20 para todo tipo de veículo e por mais R\$ 11 o motorista pode receber o documento em casa.

O Detran.SP ressalta que não basta apenas pagar a taxa, é preciso que haja a emissão do documento. Por isso não é aconselhável deixar para a última hora. Os mais esquecidos podem contar com a ajuda do Detran.SP e receber gratuitamente um alerta 30 dias antes do vencimento via SMS e push no celular. Para isso, é só cadastrar o celular no portal detran.sp.gov.br e autorizar o recebimento. Hoje, o Estado de São Pau-



lo tem mais de 30 milhões de veículos registrados. Para circular, todo veículo precisa estar com o licenciamento em dia, independentemente do ano de fabricação.

Licenciamento em atraso é infração gravíssima e gera a remoção do veículo ao pátio. Além disso, o proprietário recebe multa de R\$ 293,47 e sete pontos

na habilitação, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Como licenciar – O valor do licenciamento em 2019 é de R\$ 90,20 para todo tipo

de veículo. Não é necessário ir às unidades do Detran.SP ou imprimir boleto para pagar a taxa. Basta informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) ao caixa bancário ou selecionar essa opção nos terminais eletrônicos das agências ou no internet banking. É preciso quitar possíveis débitos de IPVA, seguro obrigatório e multas, por exemplo. Algumas unidades do Detran.SP dispõem de máquina para pagamento com cartão de débito. Não precisa esperar chegar o mês do final de placa do veículo. É possível licenciar de forma antecipada.

Pagar o licenciamento em atraso também gera a cobrança de multa e juros. Caso não seja feito, o dono do veículo pode ter o nome inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados (Cadin)

e na dívida ativa do Estado pelo débito em aberto.

Retirada do documento – Com o comprovante de pagamento e um documento de identificação em mãos, o condutor pode ir ao Detran.SP ou posto Poupatempo para solicitar a emissão do documento. Se preferir, pode pagar junto com a taxa o custo de envio pelos Correios, de R\$ 11, para receber o documento em casa. A entrega pode ser acompanhada pelo portal www.detran.sp.gov.br, em “Serviços Online”.

O passo a passo para fazer o serviço pode ser consultado em detran.sp.gov.br, na área de “Veículos”>”Licenciamento Anual”. A página disponibiliza um “tira dúvidas” e também um chat online para o motorista se informar melhor sobre o licenciamento.

Confira o cronograma anual do licenciamento que vale para todos, exceto para caminhões - cujo calendário obrigatório começa em setembro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 020/2019
Chamada Pública n.º 001/2019
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

CONTRATO 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADO: ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD Mennucci, com sede à Rua Salvador Meira Aguiar cruzamento com a avenida Pioneiros, nº 409, JD. Alvorada, na cidade de Sud Mennucci/SP – CEP 15.360-000, devidamente inscrita no CNPJ 02.997.741/0001-14.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 96.458,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: AGÊNCIA CENTRAL DE SHOWS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 32.218.397/0001-89, com sede na Rua General Almerio de Moura, nº 780, Cnj. 23, Vila Tramontano, São Paulo/SP – CEP: 05.690-080.

OBJETO: contratação de show artístico com a Dupla “GIAN & GIOVANI” para as Festividades da 29ª Festa da Uva, 17ª Feira do Agronegócio e 6ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 10.685.658/0001-38, com sede na Rua João Cordeiro, nº 526, Bairro Moinho Velho, São Paulo/SP – CEP: 02.960-000.

OBJETO: Contratação de show artístico com a Cantora “PAULA MAT-

TOS” para as Festividades da 29ª Festa da Uva, 17ª Feira do Agronegócio e 6ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Maio de 2019.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública 001/2019

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Chamada Pública nº 001/2019, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8666/93, com suas alterações e o Edital perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO, como Adjudicada à ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUD Mennucci, com sede à Rua Salvador Meira Aguiar cruzamento com a avenida Pioneiros, nº 409, JD. Alvorada, na cidade de Sud Mennucci/SP – CEP 15.360-000, devidamente inscrita no CNPJ 02.997.741/0001-14. Para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município com dispensa de licitação, pela Resolução CD/FNDE nº 25, de 25/07/2012, e pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02/04/2015. Valor total estimado em Valor Total: R\$ 96.458,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUM-
PRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, São Paulo, 27 de Maio de 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Inexigibilidade nº 001/2019, e, considerando o PARECER Jurídico, bem como todo o processo, verificou que o mesmo

esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa: AGÊNCIA CENTRAL DE SHOWS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 32.218.397/0001-89, com sede na Rua General Almerio de Moura, nº 780, Cnj. 23, Vila Tramontano, São Paulo/SP – CEP: 05.690-080. Para contratação de show artístico com a dupla “GIAN E GIOVANI” para as Festividades da 29ª Festa da Uva, 17ª Feira do Agronegócio e 6ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2019. Com valor estimado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUM-
-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 10 de Maio de 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Inexigibilidade nº 002/2019, e, considerando o PARECER Jurídico, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Sob nº 10.685.658/0001-38, com sede na Rua João Cordeiro, nº 526, Bairro Moinho Velho, São Paulo/SP – CEP: 02.960-000. Para contratação de show artístico com a Cantora “PAULA MATTOS” para as Festividades da 29ª Festa da Uva, 17ª Feira do Agronegócio e 6ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2019. Com valor estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUM-
-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 27 de Maio de 2019.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

SAÚDE

8 prejuízos que o cigarro causa para o corpo, para o sistema de saúde e para a economia

No Dia Nacional de Combate ao fumo, o Brasil pode comemorar uma diminuição de 33% no número de fumantes durante a última década, segundo dados do Ministério da Saúde. No entanto, 10,4% dos habitantes das grandes cidades são adeptos do tabagismo, um hábito associado a mais de 50 doenças e considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a principal causa evitável de morte no mundo.

E os malefícios do cigarro não se restringem a quem fuma. “O tabagismo tem um impacto social, pois afeta a família e demais indivíduo no entorno do fumante, e também econômico, pois gera gastos com tratamento de doenças, que podem provocar afastamentos e interrupções na vida profissional”, diz Monica Andreis, psicóloga e vice-diretora da aliança de Controle do Tabagismo (ACT).

Veja a seguir como o cigarro pode ser prejudicial de diferentes formas, não apenas para o corpo.

Provoca mais de 50 doenças
O cigarro contém cerca de 4720 substâncias tóxicas, das quais 50 são cancerígenas. “O



tabagismo leva a aumento de diversas doenças como bronquite crônica, enfisema pulmonar, derrames e infartos. São pelo menos 50 doenças reconhecidas pela OMS”, diz o oncologista e coordenador do Hospital Integrado do Câncer Mater Dei, Enaldo Melo de Lima.

AUMENTA O RISCO DE CÂNCER

O tabagismo é causa primária de 30% de todos os cânceres e responde por 22% das mortes causadas pela doença. Os tipos de câncer mais comuns entre os fumantes são pulmão, cabeça e pescoço, bexiga, rim, esôfago,

pâncreas, cólon e reto e esôfago. Cerca de 20% dos fumantes desenvolvem câncer de pulmão, doença que tem alta letalidade e decorre do tabagismo em 90% dos casos. “O risco relativo de câncer de pulmão em fumantes de 20 ou mais cigarros por dia é de 20 a 30 vezes maior, mais declina constantemente após a parada, para voltar ao patamar dos que nunca fumaram após 20 a 25 anos após a suspensão”, explica Lima.

Diminui a expectativa de vida

Cada cigarro consumido subtrai 11 minutos da vida do fumante, segundo estudo publicado em 2010 no British Medical Journal. “Além disso, 50% dos fumantes inveterados morrem prematuramente por causa do seu hábito, com redução média da vida de 20 a 25 anos”, acrescenta Lima.

GERA DESPESAS EVITÁVEIS

O Brasil despende anualmente R\$ 23 bilhões para tratar doenças e problemas de saúde associados ao cigarro, segundo estudo da ACT. “Esse valor não inclui custos indiretos como aposentadorias e afastamentos decorrentes do tabagismo”, informa Andreis.

TEM IMPACTO ECONÔMICO NEGATIVO

Estimativas internacionais apontam que cada US\$ 1,00 arrecadado com impostos gera gasto de outros US\$ 3,00 com tratamento de doenças. No Brasil, o estudo da ACT comprovou essa proporção. Os R\$ 23 bilhões despendidos anualmente com o tratamento de doenças superam em mais de três vezes os R\$ 7 bilhões obtidos com impostos.

FAZ MAL ATÉ PARA QUEM NÃO FUMA

O fumo passivo aumenta em 25% os riscos de doenças cardíacas e eleva também o risco de de-

envolver câncer, complicações respiratórias e outros problemas. Sintomas de curto prazo, como irritação nos olhos, tosse, coriza e náuseas também se manifestam. Todos esses problemas acarretam gastos para os pacientes e para o sistema de saúde.

COMPROMETE A PRODUTIVIDADE

No Brasil, a perda de produtividade associada ao tabagismo teve um custo de R\$ 100 milhões por mil fumantes, como informa o Tobacco Atlas, publicação da World Lung Foundation (WLF), da American Cancer Society (ACS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS). “O cigarro aumenta o risco de doenças graves e incapacitantes, que podem levar à interrupção ou ao encerramento precoce da vida profissional”, ressalta Monica Andreis. “A maioria desses problemas atinge pessoas entre 45 e 60 anos, em plena idade produtiva”.

AGRIDE O MEIO AMBIENTE

As pontas de cigarro são o resíduo mais descartado no mundo, segundo o Tobacco Atlas. Estima-se que 767 milhões de quilos delas tornem-se lixo tóxico. Quando descartadas incorretamente, levam até cinco anos para se decompor. Por conter substâncias nocivas, podem prejudicar o solo, poluir rios e córregos e levar ao entupimento dos bueiros, dentre outros malefícios.



CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		24.133.918,03	
Receita Corrente líquida Ajustada		24.133.918,03	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		597.049,63	2,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		1.448.035,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAI/2018 A ABR/2019															
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	(a)	(b)	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.689,58	28.896,87	18.449,54	17.978,42	18.309,92	18.121,36	20.115,39	26.985,99	19.810,96	21.845,35	19.588,93	19.781,52	248.573,83	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	21.205,42	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	19.550,00	19.550,00	19.550,00	254.655,42	0,00	
Encargos Sociais	7.593,38	7.593,38	7.593,38	7.617,38	7.593,38	7.593,38	7.593,38	7.593,38	10.598,26	7.553,20	7.223,06	7.247,06	93.192,62	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,84	170,56	109,54	201,82	627,76	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	47.488,38	58.340,25	47.892,92	47.445,80	47.753,30	47.564,74	49.558,77	59.434,25	49.400,18	48.919,11	46.471,53	46.780,40	597.049,63	0,00	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e Pensionistas custadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	47.488,38	58.340,25	47.892,92	47.445,80	47.753,30	47.564,74	49.558,77	59.434,25	49.400,18	48.919,11	46.471,53	46.780,40	597.049,63	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.133.918,03		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													597.049,63	2,47	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.448.035,08	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	5,40	
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000															

PREFEITURA MUNICIPAL			
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo			
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro			
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000			
CNPJ 46.609.731/0001-30			
E-mail pmopalmeira@ig.com.br			
CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS			
A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais-			
Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 13 de maio de 2019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL, situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência do vaga.			
CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
PADEIRO	1º	TALES ELIEL JARDIM DE ALMEIDA	65,00
ENCARREGADO CONTABILIDADE	1º	NATANAEL BRAZ DA SILVA	55,00
TECNICO DE EMPREGAGEM	1º	VANESSA CRISTINA DA SILVA LOPES	80,00
	2º	TATIANE GERES ALONSO	77,50
	3º	LUIZ FERNANDO PIANI	70,00
	4º	DANIELA PONCE SILVA	70,00
Palmeira d'Oeste - SP, 09 de maio de 2019.			
 Reinaldo Savazi Prefeito Municipal			



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

Ata da Audiência Pública realizada no dia 14 de maio de 2019 com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 09/2019 – De 25 de Abril de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020".

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, no prédio da Câmara Municipal, sediada nesta cidade de Marinópolis, sob a presidência do senhor Marcos Aurélio Marin Rovêda, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, secretariado pela senhora Angélica da Cruz Dias Freitas, Assessora Legislativa, reuniram-se às pessoas, cujas assinaturas estão apostas na competente lista de presença que antecede esta ata, juntamente com membros do Poder Executivo e Municipais, provido de assessores e, poder legislativo, representantes de segmentos da sociedade, com fim específico de apresentar, avallar e discutir o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020. Inicialmente foi lido o edital de convocação de audiência pública o qual foi publicado no Jornal "Tribuna da Imprensa" nº. 286, ano II, de 03 de maio de 2019, página 2. Na sequência foi feita uma breve explanação a respeito do referido Projeto de Lei para os presentes, e após análise do Projeto de Lei, foi demonstrada também a previsão da receita e também a fixação da despesa para o exercício de 2020, previsão de gastos com pessoal, saúde, educação, infra-estrutura urbana, área social enfim todas as atividades pertinentes a administração pública municipal, após as apresentações necessárias, colocaram a disposição para sugestões quanto ao orçamento de 2020, onde nada foi sugerido pelos presentes, restando inalterado o projeto original, e assim deu-se por encerrada a reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos de forma especial pela participação na conduta dos interesses públicos e colocando a disposição para possíveis emendas ao projeto em exame, enquanto durar sua tramitação, através do poder Legislativo. Nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Assessora Legislativa. Marinópolis – SP, 14 de maio de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda
Presidente

ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de
São Francisco - SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Francisco-SP, torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a **Audiência Pública no dia 12 de junho de 2019, às 19h00** horas na "Sala de Sessões Plenário Vereador Aloísio Rocha da Silva" da Câmara Municipal, sito a Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 20/2019 - 26 de Abril de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020, e dá outras providências".

São Francisco-SP, 28 de Maio de 2019.

Cleunice Moreira Fernandes Dionísio
Presidente

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231 - CEP 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
Email: camara@camarasofrancisco.sp.gov.br - Site: www.camarasofrancisco.sp.gov.br
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 015, de 16 de abril de 2019.

Adelson Pereira dos Santos vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que estude junto ao setor responsável a colocação de placas de sinalização e indicação de prédios públicos na cidade de Marinópolis".

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação, além de grande utilidade para a segurança das pessoas, tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, uma vez que há reclamações da falta de sinalização na cidade.

Essa providência se faz necessária para que cidadãos e visitantes possam estar melhor orientados quanto à localização de prédios públicos e seus locais de destino, de forma que entendemos oportuno a realização de um estudo de tráfego e de espaços a serem destacados ou identificados, a fim de que a cidade possa ser melhor sinalizada.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Adelson Pereira dos Santos
Vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 013, de 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, dispor sobre uma "folga" anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Marinópolis, no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população da Cidade de Marinópolis.

Levando em consideração que uma boa política de valorização do servidor público, vai muito além de concessão de melhorias salariais, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que o dia do aniversário é um dia especial e certamente o servidor gostaria de passar ao lado de seus familiares.

Mais importante que isso, é a valorização da pessoa humana, principalmente aquele que se dedica integralmente no exercício de sua função para atender aos anseios da administração e da população, já que a Prefeitura de um modo geral não tem condições de competir em nível com empresas privadas, que usam de benefícios muito mais atraentes para agregar valor e capital humano de qualidade, sabendo da importância destes no desenvolvimento organizacional, pois funcionário valorizado é funcionário produtivo, dedicado e comprometido com o município.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

Esse projeto estimulará o servidor a desempenhar suas atribuições com mais dedicação para gozar de um direito, líquido e certo, já que tal sugestão em momento algum sugere a concessão sem critérios basilares que garantam esta eficácia, pois tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização aos servidores municipais consoante a oportunidade de desfrutar de um momento único ao lado de sua família.

Vale ressaltar que este benefício não gera perda significativa da produtividade do funcionalismo público, mas muito pelo contrário, favorece o bom ambiente de trabalho, elevando a motivação dos servidores e, conseqüentemente, sua eficiência.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade e que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que tanto merecem nossa colaboração.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda
vereador

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 014, de 16 de abril de 2019.

Adelson Pereira dos Santos vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que sejam realizados estudos e viabilizem meios para a reforma da Praça da Matriz de Marinópolis".

JUSTIFICATIVA

A referida praça necessita de uma reforma com urgência, considerando que as últimas obras de manutenção ocorreram há muito tempo. Assim, entendemos necessária a restauração dos canteiros, serviços de jardinagem, paisagismo, pintura do local e reforma dos bancos. A praça é um ponto de encontro dos moradores de nossa cidade, tanto para adultos, jovens e crianças, portanto, se faz necessário uma boa reforma e conservação.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Adelson Pereira dos Santos
Vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 012, de 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, viabilizar o Pagamento do 1/3 (um terço) de Férias ao salário quando o profissional está saindo de férias, mediante requerimento do interessado."

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação prende-se ao fato de que, entende-se que o terço de férias do Funcionário é para ser gozado em suas férias, funcionando como um bônus para o profissional, essa é uma maneira do funcionário ter recursos adicionais para gozar de seu descanso, pagar uma viagem já programada, usufruir com a família ou simplesmente poupar seu adicional antecipadamente.

No entanto, referido adicional somente é pago no final do mês junto com a folha de pagamento, e em muitos casos quando o mesmo já está em retorno às atividades.

Com isso, o recebimento do adicional, fora do prazo de gozo das férias, foge do sentido de bônus, perdendo assim o seu objetivo antecipatório.

Essa medida, tornando-se efetiva, contribuirá para que todos possam gozar de suas Férias com mais tranquilidade financeira,

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

antecipando seus projetos de Férias e economizando tempo para melhor curtir esse tão esperado período.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda
Vereador



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 013, de 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, dispor sobre uma "folga" anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Marinópolis, no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população da Cidade de Marinópolis.

Levando em consideração que uma boa política de valorização do servidor público, vai muito além de concessão de melhorias salariais, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que o dia do aniversário é um dia especial e certamente o servidor gostaria de passar ao lado de seus familiares.

Mais importante que isso, é a valorização da pessoa humana, principalmente aquele que se dedica integralmente no exercício de sua função para atender aos anseios da administração e da população, já que a Prefeitura de um modo geral não tem condições de competir em nível com empresas privadas, que usam de benefícios muito mais atraentes para agregar valor e capital humano de qualidade, sabendo da importância destes no desenvolvimento organizacional, pois funcionário valorizado é funcionário produtivo, dedicado e comprometido com o município.

Esse projeto estimulará o servidor a desempenhar suas atribuições com mais dedicação para gozar de um direito, líquido e certo, já que tal sugestão em momento algum sugere a concessão sem critérios basilares que garantam esta eficácia, pois tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização aos servidores municipais consoante a oportunidade de desfrutar de um momento único ao lado de sua família.

Vale ressaltar que este benefício não gera perda significativa da produtividade do funcionalismo público, mas muito pelo contrário, favorece o bom ambiente de trabalho, elevando a motivação dos servidores e, conseqüentemente, sua eficiência.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade e que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que tanto merecem nossa colaboração.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Rovêda
vereador

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
INDICAÇÃO n° 016, de 16 de abril de 2019.

MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA, vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douda Mesa deste Poder Legislativo:-

"Implantação de faixa de pedestre no cruzamento das áreas centrais e próximo as escolas".

JUSTIFICATIVA

Solicito providências no sentido de proceder melhorias na sinalização de solo de referidas localizações, considerando que diversos pais e moradores próximos desta localidade solicitam providências, pois há grande movimentação de veículos, de forma que a faixa de pedestre aumentar a segurança e o respeito no local.

Assim, certo de que, dada a operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 16 de abril de 2019.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
vereadora

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO CLAUDIO DO SANTOS, OCORRIDO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história o desenlace do cidadão Claudio do Santos.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 16 de abril de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ BENEDITA MAGALHÃES DE ALMEIDA, OCORRIDO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Benedita Magalhães de Almeida, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 25 de abril de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
INDICAÇÃO n°17 de 21 de maio de 2019.

A vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douda Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de "quebra-molas" na Rua XV de Novembro entre as Ruas Trav. Cabo Simião Augusto do Nascimento e Antônio Norberto da Silva.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reclamações da comunidade em geral, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres e as crianças a risco de acidentes. Para evitar acontecimentos indesejados, a implantação do quebra-molas será de grande importância, pois servirá para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconseqüentes.

Assim, certo de que, dada a operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 21 de maio de 2019.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
vereadora

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO EVERTON CARLOS TORTORELLO, OCORRIDO NO DIA 21 DE ABRIL DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Everton Carlos Tortorello, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 25 de abril de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 11 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JORGE TEODORO DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Jorge Teodoro da Silva, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 21 de maio de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JOSÉ BENEDITO ZANON, OCORRIDO NO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão José Benedito Zanon, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 16 de abril de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO UMBERTO MARIM TOLEDO, OCORRIDO NO DIA 05 DE MAIO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Umberto Marim Toledo, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Osvaldo Rossetti, 21 de maio de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo
MOÇÃO Nº 14 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ MARIA NATALINA DE BRITO, OCORRIDO NO DIA 18 DE MAIO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Maria Natalina de Brito, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 21 de maio de 2019.

Marcos A. Marin Roveda
Adelson Pereira dos Santos, Edmundo Mendes Pereira, Evaldo Ribeiro, José Luiz Pereira, José Marcio Bernardes de Oliveira, Maria Rosemeire R. B. de Oliveira, Osvaldo Maraia, Valdeci Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

OS ENVIADOS DE DEUS

Governantes de todos os quadrantes não raro costumam escolher Deus como escudo. A história está pontilhada de referências a Deus. Em seus 40 anos de reinado, o ditador general Franco, “caudillo da Espanha pela Graça de Deus” referia-se sempre à Providência Divina, conforme passagens de seus discursos, como esta de 1937: “Deus colocou em nossas mãos a vida de nossa Pátria para que a governemos”. Os estatutos da Falange Espanhola o declaram “responsável perante Deus e perante a história”. Lembrete: a Falange Espanhola, criada em 1933 por José Antônio Primo de Rivera, foi um movimento e um partido político inspirado no fascismo.

Já os monarcas, ao correr da história, justificam a autoridade e a legitimidade sob a égide do direito divino, de onde deriva seu direito de governar, não dependendo nem mesmo da vontade de seus súditos. Hassan II, no Marrocos, se declarava descendente do profeta Maomé. Dizia: “não é a Hassan II que se venera, mas ao herdeiro de



uma dinastia, a uma linhagem dos descendentes do profeta Maomé”.

Hirohito, imperador do Japão de 1926 até sua morte, em 1989, era visto como uma divindade. Criou fama, não só por ter uma realidade distante da população que viveu guerras e mortes, mas por construir uma aura divina. Ele nunca aparecia com roupas normais, sempre estava vestido com vestimentas dignas de um “imperador divino e perfeito”, como um deus que os japoneses acreditavam ser

descendente da deusa do sol, Amaterasu.

O marechal Idi Amin Dada, ditador de Uganda, garantia ao povo que conversava com Deus, em sonhos, uma espécie de aval concedido a seus atos. Certo dia, um esperto jornalista joga a pergunta: “o senhor conversa com frequência com Deus”? Ele: “Sempre que necessário”. Já em Gana, os eleitores cantavam assim a figura de Nkrumah: “o infalível, o nosso chefe, o nosso Messias, o imortal”.

Por estas plagas, eleva-se aos

céus a figura de Jair Bolsonaro. A quem um pastor evangélico do Congo, Steve Kunda, assim se refere: “Na história da bíblia, houve políticos que foram estabelecidos por Deus. Um exemplo quando falam do imperador da Pérsia Ciro. Antes do seu nascimento, Deus fala através de Isaías: ‘Eu escolho meu servo Ciro’. E senhor Bolsonaro é o Ciro do Brasil. O nosso Messias não teve dúvidas: jogou o vídeo nas redes sociais. E entoou: ‘Brasil acima de tudo; Deus acima de todos’”.

Para reforçar a mística, o bispo Edir Macedo pede que Deus ‘remova’ quem se opõe a Bolsonaro, acusando políticos de tentarem “impedir o presidente de fazer um excelente governo”. E alertou: Marcelo Crivella, o prefeito do RJ, enfrenta “impeachment do inferno”.

O fato é que os governantes em países atrasados culturalmente (e até em mais desenvolvidos) costumam organizar seu próprio culto. Agem para que a imprensa cultive sua imagem que pode ser uma destas: herói, Salvador da Pátria, Super-Homem, Pai dos Pobres ou Enviado dos Céus. Mas Nietzsche já alertava contra tal espete: “o super-homem destrói os ídolos, ornando-se com seus atributos. A apoteose da aventura humana é a glorificação do homem-Deus”.

Pois bem, essa mania de querer um parentesco com Deus

ressurge nessa onda direitista, de viés populista, que se espalha pelo planeta, incluindo até Nações como Hungria, Polônia, Áustria, Itália, Suíça, Noruega, Dinamarca, Filipinas, Turquia e, claro, os Estados Unidos de Donald Trump.

Esses governantes tendem a assumir comportamento autoritário, criando estruturas próprias de comunicação, formando alas sociais (amigas e inimigas), fustigando a imprensa, vista como a tribuna dos perdedores. Não aceitam que a mídia tradicional exerça as funções clássicas de apurar os fatos, que seja vigilante dos poderes públicos ou que faça cobranças.

Cortam volumosos investimentos publicitários na mídia tradicional, extinguem empregos e inauguram o ciclo do “achismo” ao expandirem a quantidade de julgadores e intérpretes do cotidiano. Os efeitos brotam: perda de credibilidade na informação; perda de qualidade informativa; formação de “exércitos” para “guerra da informação e da contra-informação”; apartheid social com a polarização discursiva; e expansão do Estado-Espetáculo.

No meio do turbilhão, Jair vai atirando contra a imprensa, verberando contra políticos e, quem sabe, pensando em subir ao trono das divindades. Para tanto, conta com a identidade do Messias, afinal, seu sobrenome.

Gaudêncio Torquato

PROPINA, A PRÁTICA QUE ATRASA O PAÍS

A palavra propina vem da Grécia antiga, onde identificava o ato de pagar um copo ou garrafa de bebida para a pessoa que apresentava bom rendimento em suas funções. Aplicada à língua portuguesa, teve o significado de “pequena gratificação” ou “gorjeta”, logicamente dada por alguém satisfeito com o serviço ou favor recebido. Em Portugal serve para referenciar o valor pago pelo ano escolar. Isto é, algo normal e muito próprio das relações humanas e sociais. Mas, no Brasil, a propina é conhecida desde a República Velha (1889-1930), como método ilícito para o enriquecimento através da função pública, o que nos leva a concluir, sem qualquer pesquisa histórica, que a corrupção está presente na administração pública local há pelo menos um século.

São estardalhaços os relatos do Mensalão e dos crimes apurados pela Operação Lava Jato e suas paralelas, que dão conta do desvio do dinheiro público para o bolso de governantes, parlamentares, empresários e outros indivíduos de colarinho branco. Mas a crônica policial revela que



o mal não se restringe à administração pública. Temos acontecimentos escabrosos na área dos esportes - onde o dinheiro fácil sepultou o conceito da “mente sã em corpo sã” - no funcionalismo, na competição empresarial, e praticamente em todo lugar onde há a

relação entre o homem, o poder e o lucro. Ninguém é capaz de ter a certeza de que em uma obra, por menor que seja, seja isenta de alguém auferindo vantagem indevida, mesmo que seja aquele modesto litrinho de cachaça para o fiscal fazer vistas grossas a uma supos-

ta irregularidade de execução ou para o atendente furar a fila na tramitação do processo de autorização ou vistoria. Com o tempo, a corrupção, inicialmente endêmica, tornou-se epidêmica e chegou a bater no nível de pandemia. Apesar das denúncias, apurações e processos, tornou-se lugar comum e o povo a vê em toda parte, possivelmente até onde não exista.

Afora as medidas de ordem judicial e o encarceramento dos corruptos, corruptores e afins, é preciso medidas concretas contra a corrupção que, na consciência popular, é um mal federal, estadual e municipal e contamina os três poderes, em maior ou menor intensidade. O povo só voltará a acreditar no governo, no parlamento, na justiça e nas instituições no dia em que puder ver (e sentir na prática) todo o dinheiro saído dos cofres públicos para a execução de obras e serviços chegar íntegro ao seu destino. Quando ocorrer, teremos o país emancipado e pronto para rumar ao sonhado grande destino. Sem esse requisito de transparência, jamais...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves



CASA DO
LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP